



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1746/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;
considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral;
considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2018;
considerando o Processo N.º 23206.000494.2019-30;
considerando, ainda, o Mem. PL-DIRGER/N.º 133/2019, de 24/06/2019,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de HENRIQUE CARLOS HADLER TROGER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 26/06/2019 a 31/12/2022.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 24 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 24/06/2019 16:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26350

Código de Autenticação: 7fc6314e85

